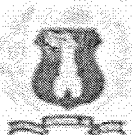
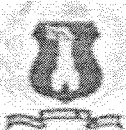


Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 10 (dez) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.

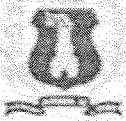
Às 18 (dezoito) horas e 20 (vinte) minutos do dia 10 (dez) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Extraordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente em Exercício, Vereador Valmir Brasil e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria atendendo a Convocação da Presidência da Casa. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Deza Soares; Professor Nonato; Tia Janne e Zé de Zuza. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** sem matérias. **ORDEM DO DIA:** Item 1: Parecer nº 008/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências. Após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade, o Relator da Comissão Permanente, Vereador Júnior do Povo, externou que, no dia 4 (quatro) deste mês, solicitou à Secretária Municipal de Saúde, Ivanna Alcântara, a relação dos ocupantes mencionados na matéria, tanto efetivos quanto temporários, além de informações sobre a carência de vagas, pontuando que, até o momento, essas informações não foram recebidas pela Casa. Relembrou que o projeto em questão foi encaminhado pela gestão anterior no final do ano passado, mas foi desaprovado e afirmou acreditar que as vagas previstas na proposta não refletem a realidade do município. Ainda assim, lembrou suas afirmativas de não votar contra criação de vagas, pois, “não está preocupado com partidos políticos, apenas em defender o povo”, reconhecendo a grande importância dos profissionais de técnicos em enfermagem e enfermeiros para o município. Durante a discussão da matéria, o Vereador Professor Nonato destacou que, ao longo de seu mandato, sempre votou favoravelmente à criação de cargos, pois considera a geração de empregos uma forma de promover renda para os munícipes de Altaneira. Ressaltou que, mesmo sendo oposição, não adotará uma postura que prejudique a administração. Além disso, expressou seu desejo de que aqueles que conquistarem suas vagas atendam a população com respeito e dedicação. Declarou seu voto favorável à proposta, orientando a bancada do PT a seguir sua posição e solicitando que a votação seja realizada de forma nominal. Por fim, lembrou que a aprovação da matéria não garante a convocação imediata dos candidatos nem assegura que todos que estão aguardando serão chamados. O Vereador Paulo Robson registrou que esperar vencer o prazo para emitir Parecer é desnecessário, porém, reconheceu que as informações solicitadas não foram encaminhadas à Casa. Tratou ainda sobre a distinção entre carência e vaga. Sobre a fala mencionando se a Prefeita irá ou não convocar os servidores de imediato, afirmou que esse é um debate que já deveria ter encerrado, pois, o compromisso já foi firmado publicamente pelo governo, inclusive, estando gravado. Reafirmou que os Projetos de Lei nºs 003/2025 e 007/2025 demandam total urgência e responsabilidade. O Vereador Professor Deza Soares registrou que, se há carência no município, se há concursados e se o governo está propondo vagas para suprir a demanda do município, o seu posicionamento é favorável. O Vereador Paulo Geaneo lembrou que na gestão passada, como situação, nunca votou contra criação de cargos e agora, como oposição, também não votará contra, reconhecendo a importância dos profissionais. A Vereadora Professora Ana Maria também manifestou o seu apoio à propositura, registrando que nunca seria contrária a criação de empregos que beneficiam a população altaneirense. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 2: Parecer nº 009/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas de cargos de



providimento efetivo, e dá outras providências. Após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade, o Relator Vereador Júnior do Povo pontuou que, apesar de muitas pessoas afirmarem que essa matéria é voltada para os 32 (trinta e dois) servidores afetados pela Portaria nº 139/2025, do Poder Executivo, esses servidores já são concursados, pois, segundo ele, uma lei só perde sua validade quando é revogada oficialmente. Ressaltou ainda que o único Prefeito que extinguiu vagas foi o Prefeito João Ivan Alcântara. Informou que a matéria não faz menção a nenhum dos servidores que foram afetados, logo, segundo ele, “ela pode chamar amanhã, como pode chamar daqui há dois anos”. Afirmou também que, apesar da Procuradoria Geral se basear nesse contexto, as vagas continuam existindo e que acredita que o judiciário irá intervir na situação. Para mais, retornou ao assunto do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, apresentado pelo então Vereador Ariovaldo Soares, afirmando que a problemática iniciou com a aprovação dessa matéria e que a mesma não contou com o seu apoio e, novamente, criticou como todo processo foi conduzido pela gestão atual. Na discussão da matéria, o Vereador Zé de Zuza também registrou que nunca votaria contra uma matéria que visa regularizar a situação de servidores. Sobre os pagamentos não efetuados, afirmou acreditar que não será necessário que os servidores acionem a justiça pra receberem. A Vereadora Tia Janne também manifestou seu apoio à propositura, afirmando que, com ela, os servidores estarão assegurados pela lei e que ninguém poderá intervir nisso. Também manifestou seu desejo de que o serviço seja bem prestado e afirmou acreditar que a Prefeita Késia não deixará de realizar os devidos pagamentos. A Vereadora Professora Ana Maria registrou felicidade por os servidores não passarem pelo que ela passou em 2009 (dois mil e nove), época em que perdeu um concurso por conta da Câmara de Vereadores. Reafirmou que defende o servidor público e quem de fato tem direito. Fez menção, por fim, às afirmativas dos representantes do governo de que os servidores serão convocados imediatamente. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 3: Parecer nº 007/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Bloco da Maioria, que susta os efeitos da Portaria nº 139/2025 de 28 de janeiro de 2025, do Poder Executivo. Após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade, o Relator Vereador Júnior do Povo, externou que é esta matéria que garante que os servidores recebam os pagamentos referentes aos meses de dezembro e janeiro, sem precisar recorrer à justiça para isso. Afirmou que os Vereadores do PT estão sustando a Portaria nº 139/2025, do Poder Executivo, porque ela não seguiu os trâmites legais, não tendo a gestão criado uma Comissão e nem notificado nominalmente os servidores esclarecendo o processo administrativo que os mesmos iriam enfrentar. Mais uma vez, afirmou que a única forma legal de extinguir cargos e vagas é por meio de uma lei específica, que deve passar pela Câmara. Reafirmou que os Vereadores do PT visam, com essa matéria, assegurar o retorno dos servidores afastados, bem como que os seus devidos pagamentos sejam realizados. Mencionou que, caso a administração não respeite as determinações desta Casa, a justiça será acionada se necessário. Além, registrou que os servidores têm direito ao retorno ao trabalho e que a gestão deve ser responsabilizada por não seguir o processo legal adequado, destacando a preocupação dos Vereadores pestistas com o bem-estar dos servidores, diferentemente da administração. Na discussão da matéria, o Vereador Professor Nonato registrou que a gestão “pregou” durante dias que os Vereadores do PT estavam querendo prejudicar os servidores concursados, ainda que quem tenha sustado as nomeações tenha sido a Prefeita Ana Késia. Diante disso, fez menção a reuniões realizadas pela atual gestão, que não contaram com a presença dos Procuradores dos servidores que procuraram a justiça e de um representante do Sindicato, por falta de convite. Novamente o Parlamentar fez menção a uma notificação por ele recebida, afirmando que o documento só lhe foi entregue quando ele defendeu os servidores na Casa, afirmando que os atos da gestão tratavam de perseguição política. Reafirmou que não vota contra a criação de cargos, entretanto, não concorda com as alegações feitas em redes sociais contra os Vereadores. O Parlamentar afirmou ainda que posteriormente os servidores entenderão as



motivações de a gestão “querer desfazer o dismantelo tão rápido” e que os trâmites legais para suspensão dos servidores não foram seguidos pelo atual governo. A Vereadora Tia Janne justificou seu voto contrário arguindo que possui grande confiança nos Procuradores e nos Assessores Jurídicos da gestão, pois, “são pessoas da nossa terra”, a quem tem muita admiração. Além disso, informou que colheu informações e constatou que a Portaria baixada pela Prefeita Ana Késia é constitucional e os decretos legislativos, de acordo com o Regimento da Casa, podem sustar os atos inconstitucionais do Poder Executivo, o que, de acordo com ela, não se aplica ao caso. Logo, afirmou que “hoje estamos aqui para regularizar, nos trâmites legais, a situação dos servidores”, o que também é o desejo do Poder Executivo, concluiu. O Vereador Zé de Zuza afirmou que o projeto de decreto legislativo apresentado não seria mais necessário, uma vez que o problema já estaria sendo resolvido. Em relação ao pagamento, registrou que será realizado e que ninguém perderá o que foi trabalhado, pois, os Vereadores irão cobrar se necessário. Afirmou acreditar que não será necessário os servidores recorrerem à justiça para receberem seus vencimentos, pois acredita que o município pode ir ao Ministério Público para buscar uma maneira de realizar os pagamentos legalmente. Reafirmou que não está votando contra os servidores, apenas contra o decreto, pois, do seu ponto de vista, como já foi votada a lei que garante as vagas dos servidores, não há necessidade de votar este decreto. O Vereador Paulo Robson afirmou que o debate já estava saturado, pois, tudo o que foi dito já foi discutido várias vezes, sem que nenhum fato novo fosse adicionado à discussão. Ainda assim, destacou a importância da criação das vagas, que garantirão aos servidores não enfrentarem mais constrangimentos. Registrou que, embora não acredite que os servidores serão convocados até quarta-feira devido a trâmites burocráticos, afirmou confiar que a Prefeita irá cumprir seu compromisso de convocar os servidores em breve. Criticou a demora na resolução do problema, mencionando que a gestão deveria ter agido com mais celeridade desde o início. No entanto, ressaltou que a criação das vagas e a regularização da situação dos servidores foi o passo muito importante e que demandou muito estudo. Reafirmou que a aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025, do Poder Executivo foi crucial, superando a necessidade do decreto. Finalizou com um agradecimento aos servidores presentes, reconhecendo os esforços da nova administração em resolver problemas herdados e destacando seus avanços, como o aumento salarial para os servidores e agora a criação de novas vagas para concursados. O Vereador Paulo Geaneo parabenizou a Presidente do Sindicato, Maria Lúcia de Lucena, por ter apoiado os servidores nesse difícil processo. Parabenizou também os servidores que abdicaram de muitas coisas para obter êxito no certame. Nessa linha, manifestou seu voto favorável a matéria, afirmando que é a favor dos concursados. Aparte, o Vereador Professor Nonato registrou que “não precisa fazer política barata” e que não precisa “usar” nenhum dos 32 (trinta e dois) servidores afastados em seu benefício. Em outro aparte, o Vereador Júnior do Povo também parabenizou o Sindicato, em nome de sua Presidente, Professora Lucena, pela atuação diante da situação e orientou aos servidores que eles não assinem nenhum acordo, afirmando que a gestão ainda irá propor. De volta com a fala o Vereador Paulo Geaneo afirmou que ocorreu na Casa uma reunião com os servidores, onde ele assegurou que votaria favorável, mantendo seu voto agora. O Vereador Professor Deza Soares registrou que desde o início da situação, sempre se posicionou a favor dos servidores concursados, que se prepararam e foram nomeados. Quanto à legalidade das nomeações, afirmou possuir dúvida, pois, se não tivesse, não teria votado um projeto de lei para criar vagas. Arguiu que sua dúvida se dá por haver divergência entre juristas sobre a revogação de leis anteriores, mas, discordou do Vereador Júnior do Povo, que afirmou que esta Casa prejudicou os servidores concursado com a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, do então Vereador Ariovado Soares, afirmando que a matéria foi aprovada por uma decisão sua e o fez o entender que não deveria prevalecer servidor nomeado sem vaga, reafirmando que jamais votaria a favor nessa situação, pois, “vaga não é carência”. Por ter subscrito o projeto de decreto em discussão, esclareceu que o fez por considerar que o ato feito pela Prefeita foi feito de forma irregular, ou, no mínimo, precipitado,



tendo em vista que, no seu entendimento, alguns critérios não foram seguidos. Aparte, o Vereador Paulo Robson informou que há um vídeo nas redes sociais onde a Prefeita Ana Késia se compromete a convocar todos os classificados e fazer as nomeações na forma prevista pela lei. De volta com a fala, o Vereador Professor Deza Soares reafirmou que está defendendo o servidores público om a aprovação das duas últimas matéria em pauta, reafirmando que, para além das nomeações dentro da legalidade, os servidores precisam receber os seus pagamentos atrasados também de forma legal. Sequentemente, a Vereadora Professora Ana Maria também se posicionou favoravelmente a matéria, parabenizando a atuação do Sindicato, estendendo suas felicitações aos servidores que obtiveram êxito no certame. A posteriori, o Vereador Valmir Brasil registrou que não vê nenhum sentido na matéria em discussão, haja vista que a mesma pretende apenas anular a Portaria da Prefeita, que, segundo ele, cumpriu a decisão soberana desse Legislativo. Afirmou ainda que, mesmo que o decreto em questão seja aprovado, não surtirá nenhum efeito, pois, o ato que susta as nomeações não possui inconstitucionalidade. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema nominal de votação, tendo obtido o seguinte resultado: Votos favoráveis: Vereadores Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Deza Soares; Professor Nonato e Vereadora Professora Ana Maria. Votos contrários: Vereadores Paulo Robson; Zé de Zuza e Vereadora Tia Janne. Matéria aprovada pela maioria. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em exercício, Vereador Valmir Brasil, agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Robson - V. do Povo
Valmir de Souza Brasil

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]